SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1464

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 45/2015

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FMEAI - Contratada: AUTARQUI EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI – Objeto: Prestação de serviços, pela AEDAI, no tocante às ações de organização e execução das 1ª e 3ª etapas do Processo de Seleção para provimento nas funções de representação de Diretor, Diretor-Adjunto e Secretário junto as escolas públicas da rede municipal de ensino, CONTRATO Nº 45/2015 – Data do contrato 05/11/2015 – Vigência 60 dias a contar da data da assinatura, valor total: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Afogados da Ingazeira (PE), 24 de novembro de 2015.

VERATÃNIA GOMES LACERDA DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:7FDFF4DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 46/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E CONSTRUÇÃO,PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTO LEGAL: **CONVITE Nº 06/2015** - DOTAÇÃO: 1236100232098-339030/ 1236500232104-339030/ 1236100232092-339030 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e: - empresas: SEVERINA CLEIDE FERREIRA CNPJ nº 10.590.602/0001-08 - Valor: R$ 49.773,00 - Vigência dos contratos será de 12 meses a contar da data da assinatura: 06/11/2015.

Afogado da Ingazeira, 24 de novembro de 2015.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS.
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:56B2DBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-OUTUBRO/2015
DISPENSA Nº 014/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Pessoa física Contratada Senhor JUCELMO DUARTE MONTEIRO Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Cônego Julio Cabral 73- Centro Agrestina-Pernambuco, para servir como Centro Administrativo deste Município. Valor anual da locação R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Agrestina, em 05 de outubro de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:1327E0F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 017/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada a empresa: PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP Objeto: Contratação de empresa para os serviços e obras de engenharia destinada a construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, centro nesta cidade. Valor total contratado R$ 214.730,77 (duzentos e catorze mil setecentos e trinta reais setenta e sete centavos).

Agrestina, em 29 de outubro de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:3FC51641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 018/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada a empresa: AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP Objeto: Contratação de empresa para os serviços e obras de engenharia destinada a reforma e revitalização da Praça Pe. Cicero, centro, nesta cidade. Valor total contratado R$ 763.796,30 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais, trinta centavos).

Agrestina, em 29 de outubro de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:464F1039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO TP Nº 001/2012 PROCESSO Nº 001/2012

TERM O DE DISTRITO TP 001/2012 - PROCESSO Nº 001/2012, Consoante dispõe o art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficam destratado amigavelmente o supracitado contrato da empresa T & S ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.999.448/0001-14– Thiago Lucena Nunes – Prefeito do Município de Agrestina-PE.

Agrestina, em 18 de agosto de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:2E4024D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
DISTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 002/2011 PROCESSO Nº 094/2011

TERM O DE DISTRITO CONCORRENCIA Nº 002/2011 - PROCESSO Nº 094/2011, Consoante dispõe o art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficam destratado amigavelmente o supracitado contrato da empresa L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.408.234-0001-11. Thiago Lucena Nunes – Prefeito do Município de Agrestina-PE.

Agrestina, em 19 de novembro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:D13CDBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010, a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação, instaurada pela Prefeitura Municipal de Agrestina. **Período de Inscrições: 25/11/2015 a 11/12/2015,** no horário de 08:00 às 13:00 Horas, de segunda a sexta-feira.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:A21B51AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015 – CONVITE Nº 09/2015

OBJETO NAT.: Prestação de Serviços Advocatícios
OBJETO DESC.: Contratação de serviços advocatícios consistentes no acompanhamento de todas as ações de interesse do Município ou de seus Órgãos, junto à Justiça comum e Justiça do Trabalho em todas as instâncias, exceto onde houver impedimento legal. CONTRATADO: **JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF nº 244.038.734-72. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 24 de novembro de 2015.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:1E352E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2015, para o dia 08 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (81) 3638-1156. Email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim - PE, 19 de Novembro de 2015.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C55AA9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE-TIPO: FRACASSADO - PROCESSO: 001/FMS/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2015

Objeto Natureza: Compra - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, réguas, fitas, bateria e pilhas para desenvolvimento das ações, prevenção e enfrentamento as doenças crônicas e agravos não transmissíveis (dants) na perspectiva da promoção à saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, foi considerado **fracassado** por não haver comparecimento de empresas. - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48982637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 048/2015

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1472/15, datada de 21/10/2015, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 179/15, datada de 13/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 1527/15, de 08/09/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Érica de Oliveira Ferreira, mat. 30931.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE LIRA
Secretário

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D464A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 049/2015

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 195/15, datada de 03/11/2015, da Secretaria Executiva de Logística; Boletim de Ocorrência n° 15E0041000027;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar furto no depósito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE LIRA
Secretário

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:933C1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 050/2015

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 323/15, datada de 23/10/2015, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; CI. nº 005, datada de 23/10/2015, da Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; CI. n°328/15, datada de 12/11/2015, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; CI. nº 007, datada de 11/11/2015, da Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Executiva de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Elaine Nayala Barros da Siva, mat. 31830.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de novembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE LIRA
Secretário

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F38F7095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 23/11/2015 Edição 1462, Código Identificador 253F2386, do **Processo n° 025/2015-FMS - Pregão Presencial nº 006/2015-FMS**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE; Valor Estimado R$ 72.980,00, Onde se lê:** ficando definido o dia 03/12/2015, às 10:00 horas; **Leia-se:** ficando definido o dia 03/12/2015, às 09:00 horas. As demais condições permanecem inalteradas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo
e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e
no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:E2DB1814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.616, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a doar terreno à Academia de Suassuna Carpinense nº 67 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a doar a Academia de Suassuna Carpinense nº 67, Associação de defesa de direitos sociais, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.408.658/0001-90, com sede a Av. Agamenon Magalhães, nº 1111 – Bairro de São José - cidade do Carpina/PE, um terreno pertencente a municipalidade, sito a Rua Severino José Freire, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente; 9,90 metros de fundo; 30,00 metros no lado direito, com rua de acesso; e 30,00 metros do lado esquerdo com terreno baldio, a fim de que seja construída a sede da referida associação.

Art. 2º - Decorrido o prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação da presente Lei, e não tendo sido construído o prédio referido no artigo 1º (primeiro), o terreno será revertido imediatamente à municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial neste sentido.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 16 de novembro de 2015.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Barbosa dos Santos Cardozo
Código Identificador:8F125E8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.617, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO, PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO ART. 5º, NO INCISO II, DO § 3º, DO ART. 37 E NO § 2º, DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.
Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede da prefeitura municipal de Inajá, situada na Praça de São José nº 95 – São José – Carpina - PE.
Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:
I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico www.carpina.pe.gov.br.
IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.carpina.pe.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo I.
§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, vinte dias.
§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.
§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.carpina.pe.gov.br, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
IV - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
VI - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.carpina.pe.gov.br as seguintes informações de interesse público:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.
§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.
§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:
I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - um representante do Sistema de Controle Interno;
IV - um representante da área de comunicação do Município;
§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:
I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso as informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:
I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.
§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração, desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina, 16 de novembro de 2015.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Barbosa dos Santos Cardozo
Código Identificador:3EB8445B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.618, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: Denomina de Rua Deputado Manoel José dos Santos uma rua sem denominação no Jardim Neópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Deputado Manoel José dos Santos uma rua sem denominação no Jardim Neópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 16 de novembro de 2015.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Barbosa dos Santos Cardozo
Código Identificador:362F04C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.619, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: Declara de utilidade pública municipal a Rede Feminina Municipal de Combate ao Câncer de Carpina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal a Rede Feminina Municipal de Combate ao Câncer de Carpina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.511.923/0001-15, com sede à Avenida da Bandeira nº 292, Bairro São Sebastião, Carpina/PE, CEP: 55.813-210.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 16 de novembro de 2015.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Barbosa dos Santos Cardozo
Código Identificador:8FEFFA63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.620, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Damião Lucindo a Rua Projetada 2 do Loteamento Minhoto, no Bairro Santo Antônio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Damião Lucindo, a rua Projetada 2 do Loteamento Minhoto, no Bairro Santo Antônio

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 16 de novembro de 2015.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Barbosa dos Santos Cardozo
Código Identificador:F896506F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2010

A PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010 FIRMADO COM A EMPRESA **J.T. ASSESSORIA TECNICA, CONTÁBIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.289.754-0001-76, NO VALOR MENSAL DE R$ 8.631,62 (OITO MIL QUINHENTOS E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL, ALTERANDO ASSIM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 02/01/2015 A 31/12/2015 E O PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 02/01/2015 A 31/12/2015, BEM COMO A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

Chã de Alegria, 30 de janeiro de 2015.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:C9A48E87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, UMA VEZ INFRUTÍFERAS AS TENTATIVAS DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA NOTIFICADO O SR, JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, QUE O PROCESSO TC Nº 1330039-8 COM O RECURSO ORDINÁRIO TC Nº 1402405-6 SERÃO JULGADOS PELO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 10:00HS, OCASIÃO EM QUE, VOSSA SENHORIA, QUERENDO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA ORAL PESSOALMENTE OU POR MEIO DE PROCURADOR DEVIDAMENTE HABILITADO.

GAMELEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ LUCIANO DA SILVA HENRIQUE
Presidente

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:2BF3580E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 018/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº085/2015**, sob a

modalidade **Concorrência n°018/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico com CBUQ das Ruas: Saloá, Lajedo, Paranatama, São João, Travessa São João, Brejão, Caetés, Palmeirina, Mariano Filho e Bom Conselho (trecho), na Vila José Bernardino Teixeira, Vila do Quartel, Bairro Novo Heliópolis, Garanhuns/PE**. Licitante Habilitada: Construtora Ancar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Licitantes Inabilitadas: EDENGE – Edificações e Serviços Ltda**., inscrita no CNPJ 08.877.777/0001-40; **Construtora JMS Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ 21.026.861/0001-19. É concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 14:00h do dia 02 de Dezembro do corrente. Em não havendo manifestações recursais, fica definida para às 10:00h(Horário de Brasília) do dia 03 de Dezembro a abertura da proposta de preços.

Garanhuns, 24 de Novembro de 2015

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB39243D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2015-GP

"Dispõe sobre a comissão da Junta Médica Especial, e dá outras providências"

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015 para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.
CONSIDERANDO a necessidade da realização e análise dos exames médicos dos candidatos que participaram do concurso público para o cargo de Guarda Municipal, de acordo com o item 10.1 e seus subitens do Edital do referido certame,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a comissão da Junta Médica Especial do Município de Garanhuns os seguintes membros: **ULISSES PEREIRA DA SILVA -** PRESIDENTE; **CARLOS ABERTO LIVINO DA SILVA -** SECRETÁRIO; **MARIA MONICA DE ALMEIDA HENRIQUES MIGUEL -** MEMBRO, **JOSÉ ADAUTO PORTO DE BARROS -** MEMBRO, **RICARDO APARECIDO CAMACHO DE LIMA -** MEMBRO e **MARLUCE AMORIM LEANDRO** - MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de novembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A593115

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2015-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 095/2015 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **Recapeamento Asfáltico com CBUQ das seguintes vias no município de Garanhuns/PE: Rua Dr. Dourado (Trecho) – Rua Nogália Lima – Rua da Esperança e Avenida da Liberdade no município de Garanhuns/PE**. **Abertura: 28/12/2015 às 10:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E5BF70D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2015 – DISPENSA Nº 003/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim – PE, no uso de suas atribuições resolve firmar o Termo de Distrato Amigável do Contrato nº 012/2015 – Firmado em 05/02/2015, com o Sr. Paulo Roberto Lopes – CPF 191.518.704-44 – Tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Lagoa da Areia. Distrato fundamentado no Art. 79, inciso II, § 1º da Lei 8666/93.

Ibimirim, 24/11/2015

CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D5DC5DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 028/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de escritório de advocacia para realização de serviços jurídicos de natureza singular, visando a recuperação de valores do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que deixaram de ser repassados ao município em decorrência da desoneração do Fundo De Participação Estadual – FPE, Fundo de Participação dos Municípios – FPM e IPI – Exportação** – Contrato Nº: 051/2015 – Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ: 35.542.612/0001-90 – Valor Contratado: Honorários de 20% (vinte por cento) do montante recuperado.

Iguaracy, 29 de outubro de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:8E52FBBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 002/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Nº 001/2015 Objeto
Nat. Compra.
Objeto: aquisição de materiais para enxoval de bebê destinado a doação às gestantes carentes do município de João Alfredo/PE
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.856,80 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 09 de Dezembro de 2015;
Horário: 10h00min
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por
e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com;
no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 24 de Novembro de 2015

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:03E3365A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015

Dispõe sobre orientações e procedimentos para a elaboração do Calendário Escolardas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Moreno, referente ao ano letivo de 2016.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 139/2015, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, mediante aprovação da Gerência de Ensino e da Gerência Financeira e Administrativa, com base na Lei Federal nº. 9.394/96, na Lei Estadual nº 11.329/96, na Lei Estadual nº 12.280/02, alterada pela Lei Estadual nº 12.911/05, na Lei Federal nº 12.663/13, no Parecer CNE/CEB nº 21/12, na Instrução Normativa nº 02/14, na Instrução Normativa nº 03/13, Instrução nº 01/1997, Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, e CONSIDERANDO: o princípio da gestão democrática e participativa; a progressiva autonomia das Escolas; o direito de todos os estudantes a uma educação com qualidade social; a garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, formação continuada dos professores, discussão e avaliação do Projeto Político Pedagógico; a adequação do calendário escolar às peculiaridades locais e regionais, onde as escolas encontram-se inseridas; a observância da garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Moreno, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º A Executiva de Desenvolvimento da Educação e a Gerência Geral de Ensino devem articular com a rede municipal para adequação do calendário escolar e observar as peculiaridades locais e regionais, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas, garantindo início e término do ano letivo, conforme datas estabelecidas nesta Instrução, devendo divulgar o quadro de horário homologado até 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Direção da Escola deve organizar os turnos, divididos em manhã, tarde e noite, e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução de Matrícula:
assegurara ampla divulgação do Calendário Escolar/2016 junto à comunidade escolar e afixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade;
orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários de Classe;
assegurar o preenchimento da ficha individual do estudante;
garantir a elaboração das atas de encerramento do ano letivo até 31 de dezembro de 2016;
garantir que o encontro família/escola e as reuniões de pais e mestres aconteçam nas últimas aulas, após o intervalo, para que não haja prejuízo no dia letivo;
organizar o quadro de horário dos professores, contendo:
a) a previsão da necessidade decorrente da demanda existente e das vagas disponibilizadas;
b) a relação nominal e matrícula do professor, adequando a habilitação do mesmo à área de conhecimento;
c) a carga horária em regência e aula-atividade.

Art. 4° Deverá ser respeitado no Calendário Escolar os seguintes eventos e períodos:

I - formação continuada/planejamento - 01 a 04 e 11/12 de fevereiro de 2016;
II - início do ano letivo -15/02/2016;
III - encontro Família/Escola -25/02/2016;
IV - reunião de pais e mestres -05/05/2016;
V - reunião de pais e mestres e término do 1º Semestre -07/07/2016;
VI - recesso escolar -11a 26 de 07/2016;
VII - início do 2º Semestre -27/07/2016;
VIII - formação continuada/planejamento - 28 e 29/07/2016;
IX - encontro Família/Escola -01/08/2016;
X - reunião de pais e mestres -08/08/2016;
XII - novas oportunidades de aprendizagens e recuperação final -26 a 30/12/2016;
XIII - reunião de pais e mestres -30/12/2016;
XIV - término das atividades escolares -30/12/2016;
XV - organização escolar -26 a 30/12/2016;
XVI - Feriados nacionais e regionais, a saber: 01/01, 07/02 a 09/02, 24e25/03, 21/04, 26/05, 24/06, 07/09, 12/10, 28/10, 02/11, 15/11.

Art. 5º A carga horária de professor regente compõe-se de:
I - horas-aula em regência de classe; e
II - horas-aula atividade.
§1º A hora-aula em regência de classe e a atividade de ensino-aprendizagem, será desempenhada em sala de aula na escola ou em espaço pedagógico correlato.
§2º A hora-aula atividade compreenderá as ações de preparação, acompanhamento e avaliação de prática pedagógica, incluindo:
I - elaboração de planos de atividades curriculares, provas e correção de trabalhos escolares;
II - participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências;
III - aprofundamento da formação docente;
IV - participação em reuniões de pais e mestres e da comunidade escolar; e
V - atendimento pedagógico a alunos e pais.
§3º Da carga horária mensal referente às horas-aula atividade, serão destinadas à formação continuada:
I –30 (trinta) horas-aula para os professores com carga horária mensal de 200(duzentas) horas-aula; e
II –20 (vinte) horas-aula para os professores com carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula.

Art. 6º Nas escolas que não contam com biblioteca, sala de professor e material didático-pedagógico, será admitido o desempenho de até 50% (cinquenta por cento) das horas-aulas do professor fora da escola.

Art. 7º Compete à equipe gestora da escola, juntamente com educadores de apoio e professores, a elaboração do planejamento escolar bimestral das horas-aula atividade destinada à formação continuada, devendo o mesmo ser enviado à Gerência de Ensino, a qual é jurisdicionada.

Art. 8º É de responsabilidade da Célula de Desenvolvimento de Pessoas da Gerência Administrativa e Financeira providenciar o adequado provimento de professores de acordo com a necessidade de cada Escola.

Art. 9º É considerado como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico, sob a orientação docente, programadas pela escola e incluídas no Projeto Político Pedagógico, em observância à Instrução nº 01/1997 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

Art. 10 As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser realizadas em sala de aula e/ ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, desde que sejam realizadas com o controle de frequência dos estudantes e sob a orientação dos professores.

Art. 11 O Calendário Letivo/2016 definido pela Secretaria Municipal de Educação e validado pela Comunidade Escolar não deverá ser alterado no decorrer do ano vigente. Art. 12 Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pelas Gerências de Educação e Secretarias Executivas de Educação.

IONE PARAISO FERRO
Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA – 2016

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, apresenta as seguintes orientações para as matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Moreno para o ano letivo de 2016.

A organização da Educação Municipal se dividirá nas seguintes etapas de Ensino:
Educação Infantil: Creche, Infantil I e Infantil II;
Ensino Fundamental: Ensino Fundamental de 9 Anos;
Educação Especial: Incluso nas séries regulares ou em salas multifuncionais.

Sobre a matrícula na Educação Infantil, as crianças:
De 0 (zero) a 03 (três) anos devem ser matriculadas em creches;
Que irão completar 04 (quatro) anos até 31 de março devem ser matriculadas no Infantil I;
Que irão completar 05 (cinco) anos até 31 de março devem ser matriculadas no Infantil II.

Devem ser matriculadas no Ensino Fundamental as crianças;
Que irão completar 06 (seis)anos até o dia 30 de junho, ou;
As crianças que cursaram a Educação Infantil e completarão 06 (seis) anos ainda no primeiro semestre;

A matrícula para Educação de Jovens e Adultos I e II deverá ser efetuada para as seguintes Escolas localizadas na área urbana: Áurea da Cunha, Noemi Guerra, Otoniel Lopes, Sevy Rocha e Gerson Carneiro (Bonança); e nas Escolas da área rural: Pe. Edmundo Kleipool, e Timbó;

A matrícula para Educação de Jovens e Adultos III e IV deverá ser efetuada para as seguintes Escolas localizadas na área urbana: Noemi Guerra, Sevy Rocha, Baltazar Moreno, Assembleia de Deus e Edson Régis (Bonança);

As matrículas devem ser realizadas nas Escolas próximas às residências dos alunos, exceto quando não houver disponibilidade de vagas, conforme o quantitativo descrito no quadro abaixo, estabelecido pela **CEE/PE nº 03/2006** e **CNE.**

Modalidades de Ensino	Quantitativo	
	URBANO	**RURAL** (Quant. Mínima)
Educação Infantil	20 estudantes	15 estudantes
Educação Especial	10 estudantes	-------
Ensino Fundamental – 1º Ano	25 estudantes	20 estudantes
Ensino Fundamental – 2º e 3º Ano	30 estudantes	25 estudantes
Ensino Fundamental – 4º ao 5º Ano	35 estudantes	30 estudantes
Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano	40 estudantes	35 estudantes
E.J.A – 1º e 2º Segmentos	25 estudantes	20 estudantes
E.J.A – 3º e 4º Segmentos	35 estudantes	30 estudantes

ANEXO 01
CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – 2016

ATIVIDADES	PERÍODO
Levantamento de capacidade instalada/capacidade prevista/disponibilidade de vagas	06 e 09/11/2015
Entrega da Capacidade Instalada na Secretaria de Educação	10/11/2015
Renovação de matrícula dos estudantes da Rede Municipal	11 a 25/11/2015
Encaminhamento da relação e Matricula dos estudantes para o 6º Ano das escolas rurais e urbanas	26/11 a 03/12/2015
Matrícula de novos alunos – Áreas: Rural e Urbana	**04 a 21/12/2015**
Entrega do Relatório Parcial de Matrícula na SEDUC	28/12/2015
*Realização de transferências dos alunos para o 6º Ano das Escolas Rurais sem direção	28/12/2015 a 12/01/2016
Organização das turmas nas escolas	18 a 22/01/2016
Efetivação da matrícula dos (as) Estudantes Novatos (as)	04 a 15/01/2016
Entrega do Relatório Final de matrícula na SEDUC	26/01/2016

***As transferências dos alunos da área rural sem direção serão realizadas na SEDUC, pela Gerência de Planejamento, dentro do período estabelecido neste anexo.**
Os professores devem organizar seus diários de classe em relação às nota dos alunos, e levá-losà Secretaria Municipal de Educação, com todos os dados preenchidos, visando facilitar a realização dos trabalhos.

IONE PARAISO FERRO
Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:60DB2A37

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DO PROCESSO Nº 025/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2013, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.** A Presidente e os demais Membros da Comissão Permanente de Licitação comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o **DEFERIMENTO** dos questionamentos da Impugnante, ora entendidos como PROCEDENTES, consoante Parecer Técnico e relatório, alterando a Planilha Orçamentária; Termo de Referência/Projeto Básico e Edital e o **INDEFERIMENTO** dos questionamentos ora entendidos como IMPROCEDENTES, consoante Parecer Técnico e relatório, mantendo a Planilha Orçamentária; Termo de Referência/Projeto Básico e Edital na sua forma originalmente elaborada.

Moreno, 24 de Novembro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:13C3D4D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 006/2014-PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
P.L. N° 146/2014 - U.G.:PMO - Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 06/01/2016 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD-R ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 24 de novembro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B7136A76

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2015 - SGGP

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I** de 02/09/2015, bem como os termos do Despacho, datado de 24/09/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA – EPP** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (BARATAS - ESCORPIÕES – TRAÇAS), DESRATIZAÇÃO, NO PRÉDIO DO PALÁCIO DOS GOVERNADORES – GABINETE DO PREFEITO SITUADO NA RUA DE SÃO BENTO, 123 – VARADOURO, OLINDA/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Olinda/PE, ao custo total de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

SIDNEY MAMEDE
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Olinda, 24 de novembro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A827C327

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 457/2015

Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2015, à abertura do exercício 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2015 e à abertura do exercício de 2016, dos órgãos da Administração, obedecerão às disposições contidas nesta Portaria.

Capítulo I

Dos Créditos Adicionais, da Programação Financeira e da Movimentação Financeira

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias deverão:

I – encaminhar, à Gerência de Orçamento, as solicitações de créditos adicionais ao orçamento vigente, até 04 de dezembro de 2015;

II – solicitar, ao Departamento de Gestão Financeira da SEFAD, autorização de inclusão ou a alteração de quotas na Programação Financeira, até 08 de dezembro de 2015.

Capítulo II

Dos Empenhos e Anulações

Art. 3º - O processamento de documentos da execução orçamentária da Administração, relativos ao exercício de 2015, deverá atender ao seguinte:

I – emissão de Notas de Empenho até 18 de dezembro de 2015;

II – anulação, até 18 de dezembro de 2015, dos saldos dos empenhos globais e estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2015.

§1º Ficam excetuadas do prazo estabelecido no inciso II deste artigo as despesas de caráter continuado, como Celpe; Compesa; Folha de Pagamento; etc., cujos saldos de empenhos deverão ser anulados após o recebimento da fatura.

Capítulo III

Dos Restos a Pagar

Art. 4º - Somente poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2015, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a contratos de obras, inclusive os decorrentes de convênios, que satisfaçam as seguintes condições:

a) Suas medições ocorram até 31 de dezembro de 2015;

b) No caso de contratos de obras decorrentes de convênios, apresentem disponibilidade financeira suficiente para honrar os compromissos a serem realizados até 28 de fevereiro de 2016.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos da Administração que tenham por finalidade o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde e a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

§ 2º As despesas empenhadas, mas não liquidadas no exercício de 2015, e que não se enquadrem nos casos previstos no *caput* deste artigo, deverão ter suas respectivas notas de empenho anuladas, no prazo estabelecido no art. 3º, inciso II, desta Portaria.

§ 3º Os valores anulados na forma do parágrafo anterior, oriundos de contratos cuja validade ultrapasse 31 de dezembro de 2015, serão empenhados em janeiro de 2016, devendo ser analisada a necessidade de aditamento dos respectivos contratos.

Art. 5º - O Departamento de Gestão Financeira procederá à inscrição de Restos a Pagar processados e não processados para todas as Unidades Gestoras, até 29 de janeiro de 2016.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º - Os órgãos ou entidades cujo atraso no envio das informações ou documentos necessários provoque a não observância dos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidados do Município de Olinda, observados os dispositivos específicos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ficam passíveis das sanções previstas no inciso I, do art. 8º, desta Portaria, sem prejuízo da responsabilização pessoal do agente que lhes der causa, nos termos da referida LRF.

Art. 7º - Ficam excetuadas das disposições contidas nesta Portaria as despesas relativas a:

I – pessoal;
II - auxílio-funeral;
III – encargos gerais do Município.

Art. 8º - Fica a Diretoria Geral de Administração Financeira – DGAF autorizada a:

I - bloquear ou suspender as quotas estabelecidas na Programação Financeira de 2016, em caso de descumprimento pelos órgãos da Administração, das normas contidas nesta Portaria, especialmente no que diz respeito ao art. 7º;

II – expedir instruções normativas complementares para a execução desta Portaria;

III – prorrogar os prazos estabelecidos nesta Portaria, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 9º - Fica previsto para 23 de fevereiro de 2016 o termo final do prazo para o encerramento do balanço.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda,12 de novembro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1381B868

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº034/2014

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, celebrou o **1º Termo Aditivo** ao contrato de nº214/2014, em data de 03/10/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº214/2014, CUJO OBJETO VERSA SOBRE O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DE 100 MBPS, DEDICADO E FULL DUPLEX, E PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA, PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e da Administração, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 03/10/2015, conforme solicitação e justificativas contidas na CI nº055/2015 – COORDINFO/SEFAD/PMO, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: **Ricardo Leite Bezerra**.

Olinda, 24 de novembro de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:83C2C7A0

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2014

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 121 /2014 - PMO – TOMADA DE PREÇO Nº 11 /2014 – COPAL – Obras e Serviços de Engenharia.
Espécie: Contrato nº. Nº 190 /2014.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de instalação com fornecimento de iluminaria e demais acessórios à requalificação da iluminação pública em diversos logradouros do município de Olinda-PE.
Valor: R$ 1.178.508,69 (hum milhão,cento e setenta e oito mil,quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da ordem de serviço.
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timótio Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – REAL ENERGY LTDA – Alberto Correia Rego Filho – Diretor.

Olinda, 24 de novembro de 2015.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:7B4A812D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PMO

Pregão Presencial nº 019/2014 - PMO
Processo Licitatório nº 048/2014 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização e controle de pragas em escolas da rede municipal de ensino.

O Prefeito do município de Ouricuri, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** o **Processo Licitatório nº 048/2014** na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2014,** objetivando a contratação de empresas do ramo pertinente, para contratação de serviços de dedetização das escolas municipais, com abertura das propostas de preços e documentação para habilitação no dia 15/10/2014, as 09:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145, centro, Ouricuri, Pernambuco, CEP: 56.200-000, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
3º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;
4º - CONSIDERANDO, finalmente, a suspensão do Processo Licitatório nº 048/2014, Pregão Presencial nº 019/2014, tendo em vista pedido de impugnação do Edital.
REVOGA-SE o **Processo Licitatório nº 048/2014** na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2014.**
A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.
Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 20 de novembro de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:BB38D34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica, e Assessoria Técnica do Município, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 049/2015, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 06 (seis) salas de aula em creches da rede municipal de ensino de Pesqueira - PE. Proposta Vencedora: PAEZINHO EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, com o valor global de R$ 302.132,17 (trezentos e dois mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos). Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira – PE, 20 de Novembro de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DD7C3B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica, e Assessoria Técnica do Município, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 043/2015, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Limpeza e Ampliação das barragens: Tiogó, Riacho do Bois e Carrapicho, zona rural, Pesqueira – PE. Proposta Vencedora: Kadore Comercio e Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ Nº 11.508.867/0001-79, com o valor global de R$ 246.048,76 (duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira – PE, 24 de Novembro de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:BE186614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal, e
Considerando à decisão judicial proferida em 26/08/2015 nos autos do Processo nº 0000422-80.2015.8.17.0460, que deferiu liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela "para determinar que o Município de Quixaba – PE, nomeie e convoque o autor para a posse, conforme os preceitos do estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 123/2002",
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ DIÓGENES NUNES**, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "D", vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E9AB3A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 – PL N.º 019/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO A ASSUNÇÃO PATRONAL DO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0000689-87.2006.4.05.8300, CUJO OBJETO É RECUPERAÇÃO DOS VALORES DE FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL, consoante o disposto neste Edital e seus Anexos. **Data de Abertura:** 08/01/2016 às 09:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Ribeirão ou através do endereço eletrônico cplribeirao2015@gmail.com. Informações pelo fone: 81 - 3671-1305.

Ribeirão, 25/11/2015.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C69C340E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-L/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GENIVAN GENUINO BARBOSA CPF 868.593.664-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 48.343,70
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A5FF0146

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-K/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: WAGNER DE CARVALHO ALMEIDA CPF 057.711.244-94
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIODE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 48.343,60
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:4F20FE0F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-J/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: IZAIAS FELIPE AGRA CPF 843.739.544-53
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 53.471,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:C5A51D02

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-I/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDERVAL LUIZ ALVES CPF 356.061.774-04
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 88.767,80
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:ACC83B48

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-H/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ERIVALDO FREIRE DE CARVALHO CPF 599.082.464-53
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSPARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 21.974,40
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:F2F668D1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-G/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: RAIMUNDO ANTONIO NETO CPF 706.542.124-49
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 32.760,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:54EBA890

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-F/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ANTONIO DEPÁDUADE SÁ GRANGEIRO CPF 008.025.834-40
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 55.668,50
VIGÊNCIA: 09 MESES

DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:CC5832C1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-E/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MANOEL VITORINO BARBOSA CPF 356.088.114-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 36.624,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2BAC9C90

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-E/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MANOEL VITORINO BARBOSA CPF 356.088.114-53
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 36.624,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:E0893EC3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-D/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO:EDMÍLSON FREIRE DE CARVALHO CPF 769.476.104-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 42.483,90
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5F29A5FC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-D/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDMILSON FREIRE DE CARVALHO CPF 769.476.104-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 42.483,90
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:426A1860

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 379/2015 – Pregão Presencial Nº 187/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos/mobiliários mínimos obrigatórios, conforme descrição em anexo. Data de Abertura: 08/12/2015 às 10h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Novembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:3B3B4A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP Nº 005/2015

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015
PROCESSO Nº 0046/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Compras com quota de reserva para ME ou EPP
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 442.972,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais)

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2015, que objetiva: Aquisição de Kits de materiais didáticos pedagógicos para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRÁFICA FONSECA LTDA – ME, CNPJ nº 08.513.512/0001-63 - R$ 429.110,00.

Sanharó - PE, 24 de Novembro de 2015

MÔNICA TERESA DE ARAÚJO FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:59BC3D28

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CT Nº 00133/2015 - 24.11.15
PROCESSO Nº 0046/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Compras com quota de reserva para ME ou EPP
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 442.972,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais)

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais didáticos pedagógicos para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 12.361.1030.2075 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental - MDE 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e: GRÁFICA FONSECA LTDA – ME, CNPJ nº 08.513.512/0001-63 - R$ 429.110,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e dez reais).

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:1C928B3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº: 029/2015
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2015
Objeto nat.: Obras
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. no município de São Caetano- José Ramos.
Valor máximo aceitável: R$ 308.913,42 (trezentos e oito mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos) . Processo Caixa n° 101.727-60/2014MCIDADES/CAIXA
Local e data da sessão de abertura: Praça Josué Gomes, s/n- Centro - 11/12/2015; Horário: 09:30h Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/: 81 3736-1149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 24 de novembro de 2015.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:8509C57A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI

Decreta a Convocação da Eleição para Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Lourenço da Mata – PE, representantes da sociedade civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A convocação da eleição para o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Lourenço da Mata, representantes da sociedade civil, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, no horário das 09:00 às 12:00h.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 24 de Novembro de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:5A64D99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2015 - GP

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistencia Social de São Lourenço da Mata.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo denominadas como Membros do Conselho Municipal de Assistencia Social do Município de São Lourenço da Mata, conforme relação a seguir transcrita:

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
Presidente: Edna Maria Monteiro
Vice-Presidente: Flávia Maria Aparecida Martins
Secretário (a) : valdenize Monica F. S. Samuel

Representantes do Governo Municipal
I - Secretaria de Assistência Social
Titular: Danielle Nery de Santana
Suplente: Flávia Maria Aparecida Martins

II – Secretaria de Educação
Titular: Zenildo José Barbosa
Suplente: Lúcia Clara dos Santos

III – Secretaria de Saúde
Titular: Tereza Cristina Alves Bezerra
Suplente: Eliza Salgueiro

IV – Secretaria de Finanças
Titular: Maria Rute Freitas dos Anjos
Suplente: Estefano Emanoel Moreira da Silva

V – Secretaria de Turismo,Cultura, Esportes e Juventude
Titular: Tatiane Martins dos Santos
Suplente: Wellington Gomes da Silva

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Graziella de Moura Medeiros de Souza
Suplente: Eliane Sebastião dos Santos Silva

Titular: Edna Maria Monteiro
Suplente: Edilene Maria Monteiro de Farias Chagas

Titular: José Ramos Pereira dos Santos
Suplente: Palmira Maria Barbosa Goes

Representantes de Usuários
Titular: Benedita do Nascimento de Santana
Suplente: Maria de Loudes da Silva

Representantes de Trabalhador
Titular: Wanderilza Loudes de França
Suplente: Célia Maria da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:0951BA36

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - LAFEPE, CNPJ Nº 10.877.926/0001-13, OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, da linha de produção do LAFEPE. Valor Mensal Máximo **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Vigência: de 20/10/2015 à 20/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17– Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.30201282.303 – Manutenções dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

São Lourenço da Mata, 20 de outubro de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D0D16273

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente CONTRATADO: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, CPF/MF Nº 683.887.218-87, OBJETO: Contratação de artista plástico e artesão para confecção de escultura de 01 (um) busto modelado e fundido em polímero sintético, com a imagem e semelhança do ex-governador do estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 047/2015, Inexigibilidade nº 003/2015. Valor total **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).** Vigência: de 20/10/2015 à 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente; - Atividade: 13.391.02461.118 – Confecção e restauração de obras de arte; – Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

São Lourenço da Mata, 20 de outubro de 2015.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:185110F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 832.018.234-49, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de transportes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente. Tendo em vista a ata de registro de preço nº066/2014 do Pregão Presencial nº 016/2014. Valor total **R$ 30.241,20 (trinta mil e duzentos e quarenta e um reais).** Vigência: de 09/08/2015 à 09/08/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente; - Atividade: 15.45103232.274 – Gestão Téc. E Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 06 de agosto de 2015.

INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ
Secretária Municipal de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F21305EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na modalidade tipo Plano corporativo Pós-pago, com fornecimento de SIMCARDs, aparelhos telefônicos celulares e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Tendo em vista o Processo nº 64318.002243/2015-86 Pregão Nº 006/2015, ata de registro de preços nº 017/2015 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro. Valor total **R$ 154.462,40 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).** Vigência: de 21/09/2015 à 21/09/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças; - Atividade: 04.122.00212.297 – Gestão Téc. E Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 21 de outubro de 2015.

ALBA CLEIA DE AGUIAR DE BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:67388E1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social CONTRATADA: R.S.R COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ Nº 02.928.446/0001-06, OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, PETI, EJA e Pré-escolar do município de São Lourenço da Mata, tendo em vista o Pregão Presencial nº 003/2014 da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Valor total **R$ 115.366,00 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta e seis reais).** Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação; 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social;- Atividade: 12.36801882.253 – Programa de Alimentação Escolar; 08.2430483.316 – S.C.F.V; 08.24404862.322 – CRAS; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

São Lourenço da Mata, 07 de Outubro de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FFED7EBD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE HORTIFRUTTIGRANJEIROS DE CAMARAGIBE, CNPJ Nº 13.932.458/0001-20, OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica. Tendo em vista a chamada publica Nº 001/2015 dispensa 021/2015, Valor total **R$ 127.270,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta reais).** Vigência: de 21/10/2015 à 21/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06 – Secretaria de Educação; - Atividade: 12.36801882.253 – Programa de Alimentação Escolar; – Elemento de Despesa: .3.3.90.30 – Material de Consumo

São Lourenço da Mata, 21 de outubro de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1D911FB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente CONTRATADA: EVERALDO SOARES DE SOUZA CPF/MF Nº 820.017.774-34, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Obras e Infraestrutura em veículo tipo CAMINHONETE MMC/L200, Placa KJT-8916, Ano 2006, com percurso de 110km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês do município de São Lourenço da Mata. Valor total **R$ 5.040,20 (cinco mil quarenta reais e vinte centavos).** Vigência: de 05/10/2015 à 05/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente;- Atividade: 15.45103232-274 – Gestão Técnica e Administração da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 02 de Outubro de 2015.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8A841030

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente CONTRATADA: CRISTIANO LUCAS BANDEIRA CPF/MF Nº 831.371.494-87, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Obras e Infraestrutura em veículo tipo KOMBI, Placa KGG-8809, Ano 2010 com percurso de 110km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês do município de São Lourenço da Mata. Valor total **R$ 4.700,08 (quatro mil setecentos reais e oito centavos).** Vigência: de 05/10/2015 à 05/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente;- Atividade: 15.45103232-274 – Gestão Técnica e Administração da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 02 de Outubro de 2015.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DC5DA78B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Turismo, Cultura, Esportes e Juventude CONTRATADA: EMPRESA G. W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME, CNPJ Nº 03.641.546/0001-10, OBJETO: Contratação da Atração Artística: palhaço chocolate, para apresentação no dia 11/10/2015, durante as festividades do dia da Criança. Tendo em vista a inexigibilidade Nº 002/2015, Valor total **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes; - Atividade: 13.39202472.260 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Esportes: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 09 de outubro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:ED753446

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, OBJETO: Locação de brinquedos de entretenimento destinados aos eventos promovidos por diversas secretarias. Tendo em vista o Processo Licitatório nº043/2015 Pregão Presencial nº 020/2015. Valor total **R$ 12.260,00 (doze mil duzentos e sessenta reais).** Vigência: de 09/10/2015 à 21/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.39202472.260 – Apoio a Atividades Festivas,Culturais e Folclóricas; – Atividade: 12.36101882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.

São Lourenço da Mata, 09 de outubro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7513DA9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, OBJETO: Locação de sistema na condição de licença de uso para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do ISSQN nas instituições financeiras (Bancos comerciais) instaladas no Município. Valor total **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Vigência: de

20/10/2015 à 21/12/2015,. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças; - Atividade: 04.12300322.269 – Reestruturação, e modernização das ações administrativas; – Elemento de Despesa: .3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 20 de outubro de 2015.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4C98FBDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças, Assistência Social, da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Previdenciário do Municipio CONTRATADA: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF Nº 19.557.145/0001-16, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou física com conhecimento na área pública para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Tendo em vista o Pregão Presencial nº 017/2014 Processo Licitatório Nº030/2014. Valor total **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Vigência: de 07/08/2015 à 07/08/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.20 – Fundação Municipal de Saúde; Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças; 02.21 – Secretaria de Fundo Previdenciário de São Lourenço da Mata –.Atividades: 10.30204282.326 – Manutenção de Hospital; 10.30204282.303 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 08.12200212.312 – Manutenção F.M.A.S; 04.12100402.266 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade; 09.12200212.330 – Manutenção do Fundo Financeiro – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 05 de agosto de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Finanças

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Fundo Previdenciário Municipal

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:594A026A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Administração CONTRATADO: DANIEL NERI CPF/MF Nº 058.463.434-06, OBJETO: Prorrogar contrato de prestação de serviços de transportes para Secretaria Municipal de Administração, veículo tipo MARCA Ford, MODELO EcoEsport XLS 1.6 FLEX, Placa KHV-8119, ano 2007 com percurso de 110km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês do município de São Lourenço da Mata. Valor total **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).** Vigência: de 21/09/2015 à 21/12/2015.

São Lourenço da Mata, 17 de setembro de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B8956810

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Governo CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CPF/MF Nº 823.184.094-04, OBJETO: Contratação de pessoa física de prestação de serviços de transportes para o Gabinete do Prefeito em veículo tipo passeio modelo CELTA, 4p SPRIT, Placa KKV-1142, ano 2007 com percurso de 110km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês do município de São Lourenço da Mata. Valor total **R$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais).** Vigência: de 01/10/2015 à 30/12/2015.
Dotação Orçamentária: Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito; - Atividade: 04.122.00202.201 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: .3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 29 de setembro de 2015.

MARCIEL ROGERIO DA SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D1A1B8C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 041/2015 – REPETIÇÃO Pregão Presencial nº 018/2015 – REPETIÇÃO Valor total **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).** Vigência: de 06/11/2015 à 06/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Atividade: 08.243.04832.316 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EA9115A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 041/2015 – REPETIÇÃO, Pregão Presencial nº 018/2015 – REPETIÇÃO Valor total **R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).** Vigência: de 06/11/2015 à 06/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação; - Atividade: 12.361.01882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:90CE7229

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Tendo em vista o Processo Licitatório nº041/2015 – REPETIÇÃO, Pregão Presencial nº 018/2015 – REPETIÇÃO, Valor total **R$ 8.325,00 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais).** Vigência: de 06/11/2015 à 06/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.302.04282.303 – Manutenção dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E8A9AFAB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 041/2015 – REPETIÇÃO, Pregão Presencial nº 018/2015 – REPETIÇÃO, Valor total **R$ 68.775,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).** Vigência: de 06/11/2015 à 06/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.20 – Fundação Municipal de Saúde; - Atividade: 10.302.04282.329 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BA5A79D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Administração. CONTRATADA: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 041/2015 – REPETIÇÃO, Pregão Presencial nº 018/2015 – REPETIÇÃO. Valor total **R$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).** Vigência: de 06/11/2015 à 06/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; - Atividade: 04.122.00212.206 – Gestão Téc. E Adm. da Secretaria de Administração; – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:420C6FE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Contratação do serviço de Bancos de Preços. Tendo em vista o Processo Administrativo nº 051/2015 Dispensa de Licitação nº 024/2015 Valor total **R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).** Vigência: de 11/11/2015 à 11/11/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.11 – Secretaria de Tecnologia, acesso à informação e gestão; - Atividade: 19.126.00212.281 – Gestão Téc. E Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços, terceiro, pessoa jurídica.

São Lourenço da Mata, 11 de novembro de 2015.

JOSEMIR TEÔTONIO DE MELO
Secretário Municipal de Tecn. Acesso à Informação e Gestão

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1BDFCE13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, OBJETO: Locação de brinquedos de entretenimento destinados aos eventos promovidos por diversas secretarias. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2015 Pregão Presencial SRP nº 020/2015. Valor total **R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).** Vigência: de 13/11/2015 à 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07– Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.39202472.260 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 13 de novembro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7C6EAD07

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, OBJETO: Locação de brinquedos de entretenimento destinados aos eventos promovidos por diversas secretarias. Tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2015 Pregão Presencial SRP nº 020/2015. Valor total **R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: de 19/11/2015 à 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07– Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.39202472.260 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais e

Folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B0A2D683

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: IRIS FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF Nº 031.032.404-14, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de transportes para a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista a ata de registro de preço nº066/2014 do Pregão Presencial nº 016/2014. Valor total **R$ 27.984,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).** Vigência: de 09/08/2015 à 09/08/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17– Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.30201282.303 – Manutenções dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 06 de agosto de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E3E66160

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CONTRATADA: ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 18.630.321/0001-35, OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração, organização e revisão de dois projetos de trabalho técnico – PTTS, referente aos contratos Caixa nº 0395197-19 (Empreendimento D. Lindu I) e nº 0395233-55 (Empreendimento D. Lindu II). Tendo em vista o Processo Licitatório nº 050/2015, Convite nº 002/2015. Valor total **R$ 20.027,78 (vinte mil e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).** Vigência: de 18/11/2015 à 18/01/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social; - Atividade: 08.122.00202.217 – Gestão Téc. E Adm. da Secretaria de Assistência Social; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

São Lourenço da Mata, 18 de novembro de 2015.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2FC26F5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
VETO À EMENDA SUPRESSIVA NRO.02/2015 - PL 012/2015.

REF: VETO À EMENDA SUPRESSIVA Nro.02/2015 - PL 012/2015.
Submeto à apreciação dessa honrosa Casa de Leis, **VETO TOTAL** a Emenda Supressiva 02/2015 aprovada quando da apreciação e votação do PL Nro. 012/2015 – para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária 2016.
Mensagem Nro. 01 de 10 de setembro de 2015, do Poder Executivo do Município de Taquaritinga do Norte.
Veto aposto pelo Sr. Prefeito José Evilásio de Araújo à Emenda Supressiva Nro. 02/2015 de 12.11.2015 – PL 012/2015.
Matéria vetada
Emenda Supressiva Nro. 002/2015 aprovada quando da apreciação do PL Nro. 12/2015 – que trata da Elaboração da Lei Orçamentária exercício 2016, a qual suprime o artigo 8º do PL em referência.

Base Legal : Lei Orgânica do Município – Art. 50, §§ 1 e 2.

Razões do Veto

O Prefeito do Município veta total a Emenda Supressiva Nro 02/2015, apresentada ao PL Nro 12/2015, considerando "contrária ao interesse público" já que mesma não oferece melhor aperfeiçoamento ao Projeto de Lei, conforme aprovada; antes porém suprime-se elemento importante para elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016.

Ao suprimir de forma total o Artigo 8º do referido projeto, o Legislativo deixa de observar ou atentar que a proposta da LDO – Lei Diretrizes Orçamentária trata de oferecer diretrizes ao Legislativo no sentido da Concessão de limite **de até 30% (trinta por cento)**

Porquanto, um limite **de até 30% (trinta por cento)** para suplementação de dotações orçamentárias, isto com certeza é evidente que na Proposta Orçamentária mesmo que venha a apresentar os 30% (trinta por cento) o Legislativo poderá oferecer suas alterações inclusive em menores percentuais.

Optando por excluir total possibilidade, o Legislativo deixa sem opção de qualquer limite, embora que seja o mínimo, para que o trabalho do executivo se desenvolva sem causar, em algum momento, situação contrária ao interesse público.

Mantendo-se esta posição seria engessar completamente o trabalhar do Executivo, algo que não é salutar para a municipalidade. Seria exigir quando da execução da LOA a possibilidade de o Município já precisar com exatidão as dotações necessárias a cobrir os custos das aquisições, serviços e investimentos entre outras despesas previstas para o exercício 2016.

Interessante e notório poder se observar que ao longo dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal, se referindo a aprovação dos orçamentos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, nem a LDO e tampouco a LOA **sofreram** uma intervenção tão rígida e sem maiores explicações convincentes quanto a matéria em questão suprimida.

É portanto digno de revisão por parte dos Senhores a questão da supressão, o que sem dúvida elevará o gráu de bom senso e deliberalidade de se construir condições de melhor governabilidade quando da execução orçamentária de 2016.

Todas as Leis Orçamentárias obtiveram limites de suplementação, em algum momento maior, em outros menor, contudo **sem engessar a máquina administrativa**. Em todas as vezes quando necessário foi ou venha ser, enviamos e enviaremos, fazendo no cumprimento constitucional a apresentação dos Projetos de Lei para abertura de créditos adicionais suplementares.

É salutar que os senhores possam observar, que dentro deste bojo "suprimido" encontram-se inclusive despesas como Sistema Previdenciário e até Despesas destinadas à defesa civil, combate a efeitos de catástrofe, secas e epidemias, casos de extrema urgência a que podemos nos deparar.

Observa-se que a tramitação da emenda receberam parecer favorável das Comissões da Câmara, porquanto tramitaram, contudo quando da

apresentação da Emenda **a justificativa argumenta que a supressão se dá para um melhor aperfeiçoamento.**

Aí pergunta-se: **Como aperfeiçoar se o Legislativo retira da LOA elemento que proporciona melhores condições de execução ? Evitando o engessamento de sua execução ?**

Por fim reitero que é de bom alvitre que possam os Senhores observarem os preceitos e requisitos essenciais legais da legislação.

Aguardando a compreensão dessa Casa Legislativa, apelo pelo manutenção do veto.

Atenciosamente,

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:07E6319D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A EMPRESA CM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa CM Locações e Serviços Ltda**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.819.193/0001-23, com sede na Rua Luís Martins Vieira, n° 96, Sala B, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Eletrônico 001/2015, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 028/2014**, firmado em 06/04/2015, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Fica aditivado o contrato administrativo nº **028/2015** em cerca de 2,75% do valor inicialmente pactuado, equivalendo R$ 24.953,32 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), por motivo de reduções na composição de custos dos serviços, provenientes de substituições de veículos devido ao quantitativo de alunos transportados nas rotas 02, 03, 07, e 15, conforme solicitação em anexo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 19 de maio de 2015

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:73FF9548

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 032/2015 - Processo Licitatório 012/2015 – Pregão Presencial 005/2015.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a diversas Secretarias Municipais e órgãos vinculados, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS, SCFV e Biblioteca Municipal, mediante entrega parcelada, durante um período de 12 (doze) meses, conforme requisição, de conformidade com termo de referência anexo I, do presente certame. **Valor máximo admitido:** R$ 102.532,55 (centos e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 03/06/2015, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa:** Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante ME. **CNPJ**: 17.032.974/0001-50. **Valor:** R$ 64.689,31 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais), referente ao somatório dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 114. **Local e Data** Terra Nova PE, 08 de julho de 2015.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:685B1CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo 032/2015 - Processo Licitatório 012/2015 – Pregão Presencial 005/2015.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a diversas Secretarias Municipais e órgãos vinculados, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS, SCFV e Biblioteca Municipal, mediante entrega parcelada, durante um período de 12 (doze) meses, conforme requisição, de conformidade com termo de referência anexo I, do presente certame. **Contrato nº 041/2015. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante ME**. CNPJ**: 017.032.974/0001-50. **Valor Contratado**; R$ 64.689,31. **Vigência**: 12 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 30 de outubro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7F227222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo n° 036/2015
Processo Licitatório nº 016/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, mediante entrega parcelada, pelo período de 07 (sete) meses. **Valor máximo admitido:** R$ 267.384,70 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 30/06/2015, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Empresa: Evandro dos Santos Silva Feirante ME. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor:** R$ 240.477,67 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente ao somatório dos itens: de 01 a 51 na planilha orçamentária constante no anexo I. **Local e Data** Terra Nova PE, 30 de junho de 2015.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0FA06DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo n° 036/2015
Processo Licitatório nº 016/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, mediante entrega parcelada, pelo período de 07 (sete) meses. **Contrato nº 042/2015. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante-ME**. CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor Contratado**; R$ 240.477,67. **Vigência**: 07 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 30 de julho de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2DD7E93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo n° 037/2015
Processo Licitatório nº 017/2015
Pregão Presencial nº 008/2015
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, durante o período de 07 (sete) meses, conforme requisição. **Valor máximo admitido:** R$ 168.579,25 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 15/06/2015, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Empresa: Evandro dos Santos Silva Feirante ME. **CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor:** R$ 119.330,75 (cento e dezenove mil trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), referente ao somatório dos itens: de 01 a 15 e de 17 a 37, da planilha orçamentária constante no anexo I. **Local e Data** Terra Nova PE, 08 de julho de 2015.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CC1F06E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo n° 037/2015
Processo Licitatório nº 017/2015
Pregão Presencial nº 008/2015
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas secretarias do Município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, pelo período de 07 (sete) meses. **Contrato nº 040/2015. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante-ME**. CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor Contratado**; R$ 119.330,75. **Vigência**: 07 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 30 de julho de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D202B22B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PROCESSO Nº 081/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **MPM ALUGUEL DE AR LTDA - EPP,** CNPJ: 04.966.953/0001-60, situada à Rua Manoel de Arruda Câmara, nº. 105, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-140, com valor global de **R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**

Paulista, 24/11/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:F18BEE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

PROCESSO Nº 081/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **MPM ALUGUEL DE AR LTDA - EPP,** CNPJ: 04.966.953/0001-60, situada à Rua Manoel de Arruda Câmara, nº. 105, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-140, com valor global de **R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**

Paulista, 24/11/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:9DA5A4E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015 - PUBLICADO NO AMUPE EM 23/10/2015

ONDE LÊ-SE: valor máximo estimado de **R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais)**, sendo por êxito, o valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** para cada **R$ 100,00 (cem reais),** efetivamente compensados/revertidos, com fundamento no inciso II do Art.25, combinado com o inciso III do Art.13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
LEIA-SE: valor máximo estimado de **R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais),** com fundamento no inciso II do Art.25, combinado com o inciso III do Art.13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 24/11/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:08B498D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2015

Reconheço e ratifico o **Processo nº 152/2015,** referente à contratação direta da **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, CNPJ Nº 11.006.269/0001-00, situada à Rua Vinte e Um de Abril, nº 3370, Torrões, Recife/PE, conforme solicitação da Controladoria Geral do Município para prestação de serviços técnicos especializados de customização, hospedagem, implantação, manutenção corretiva e adaptativa, treinamento e suporte operacional do Sistema Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Paulista, no valor de **60.429,92 (sessenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 24/11/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3613E250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 158.802,16 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.
DECRETA
Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 158.802,16 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de novembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
8001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	158.802,16
Projeto/Atividade	2.214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			158.802,16

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
Programa	806 - SANEAMENTO BÁSICO	17	158.802,16
Projeto/Atividade	1.154 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			158.802,16

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:769FAC43

